



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[Ver no Diário Oficial](#)

DECRETO Nº 2.708, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

DOE Nº 30.833, DE 29/12/2006

Institui o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de estabelecer diretrizes que permitam à Administração Pública Estadual gerenciar, de forma efetiva, o seu acervo patrimonial imobiliário,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

[Ver no Diário Oficial](#)

*Este texto não substitui o publicado no DOE nº 30.833, de 29/12/2006.